



DECRETO Nº 05520/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4630 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.311.056,49 (três milhões trezentos e onze mil cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	717	BLATB	148	167.698,98
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335041 - Contribuicoes	749	BLMAC	149	200.000,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	756	BLMAC	149	257.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	BLMAC	149	19.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	BLMAC	149	2.654.357,51
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	760	BLMAC	149	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.311.056,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	3.311.056,49
TOTAL DE RECURSOS	3.311.056,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 18 de dezembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal